

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo nº 1235/2020**  
**Dipensa por Justificativa nº 1086/2020**

Exmo. Sr.  
Matione Sonego  
Prefeito Municipal

O presente processo trata da contratação de empresas para aquisição de termômetro digital ao Conselho tutelar para ajudar na detecção e EPIS para proteção e segurança aos servidores da Prefeitura Municipal com a finalidade de combater à Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus/COVID-19.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa por Justificativa, com base no Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

São João do Polêsine, RS, 16 de Outubro de 2020.

**Djovani Pozzobon**  
**Assessor Jurídico**  
**OAB/RS 107066**